



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO/TERMO DE ADESÃO INEXIGIBILIDADE Nº 77/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO/TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO/TERMO DE ADESÃO INEXIGIBILIDADE Nº 77/2024, COM BASE NO ART. Nº 86 DA LEI Nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, visando o atendimento ao Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNA PÚBLICO aos interessados que a Administração Municipal realizará Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 002/2024 do Pregão Eletrônico nº 003/2024, tendo como gestor O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CIMASP, CNPJ: 21.512.443/0001-31, cujo objeto é AQUISIÇÃO VISA A COMPRA DE 416 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS) UNIDADES DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I. ESTA INICIATIVA ATENDE OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. Valor Total da adesão: R\$ 203.310,45 (duzentos e três mil e trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), Contratada: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, CNPJ: 14.733.870/0001-84, oportunidade em que a administração escolheu a contratação mais vantajosa e que atenda às necessidades deste órgão, sendo a de Menor Preço. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Superintendência de Licitação (SUPEL), pelo e-mail: cplsomiguel@gmail.com, os quais serão respondidos de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350. Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO.

São Miguel do Guaporé – RO, 11 de outubro de 2024.

Elaborado por:

Junior Procópio de Oliveira
Gerencia de Execução e Controle de Contratação Direta

Autorizado:

Luís Carlos Morais Alfaia
Superintendente de Licitação/Agente de Contratação

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2991-0A93-37AE-F065-ED34> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2991-0A93-37AE-F065-ED34



Hash do Documento

2cd7fdb2acae0cfd77db571d1541b772955204a5d197d7f157048d570a9fe42a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/10/2024 10:52 UTC-03:00